



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

RESOLUÇÃO N. 775/2022/CEE-GA

**RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N.  
775/21, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**

Mantém o Reconhecimento da Escola Estadual de Ensino Fundamental Bom Sucesso, em Pimenta Bueno, concedido pelo Parecer n.090/01-CEE/RO e pela Resolução n.089/01-CEE/RO, com a oferta do Ensino Fundamental regular, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 059/21, decorrente da análise procedida no Processo n. 073/21-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 17 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Manter o Reconhecimento da Escola Estadual de Ensino Fundamental Bom Sucesso, em Pimenta Bueno, concedido pelo Parecer n.090/01-CEE/RO e pela Resolução n.089/01-CEE/RO, com a oferta do Ensino Fundamental regular.

Art. 2º Determinar à entidade mantenedora da Escola Estadual de Ensino Fundamental Bom Sucesso, em Pimenta Bueno, o cumprimento do item 2, do Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n. 059/21.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais  
Presidente da Câmara de Educação Básica

---



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 23/02/2022, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0024228205** e o código CRC **6D9683F2**.

---

**Referência:** Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0029.071682/2022-31

SEI nº 0024228205